

concedidos pela aneel (agência nacional de energia elétrica) à concessionária anualmente, por meio das resoluções homologatórias
1.2. Em razão do reajuste, o valor anual do contrato de R\$ 888.944,63 (oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) é alterado para R\$ 952.681,96 (novecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).. Vigência: 25/03/2020 a 31/12/2099. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 952.681,96. Data de Assinatura: 25/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções nº 02/2024-UFMS, Processo nº 23104.000175/2024-30. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Agren University - Uzbequistão (AU). Objeto: 2.1 O Protocolo tem por objeto manifestar interesse no desenvolvimento futuro de ações conjuntas de cooperação técnico-científica e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural internacional e interuniversitário, visando à formação e aperfeiçoamento e a especialização docente, discente e técnica, bem como o desenvolvimento institucional entre a UFMS e AU, nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulem a matéria, para o desenvolvimento dos futuros ajustes. Data de Assinatura: 22.03.2024. Vigência: 22.03.2024 a 22.03.2025. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Representante Legal, pela AU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2020-UFMS. Processo nº 23104.036988/2019-09, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - FUFMS, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto readequar os itens I e II do número 5 do Plano de Trabalho, anexo ao 2º Termo Aditivo do Convênio nº 01/2020 - UFMS, conforme quadros abaixo, mantendo inalterado o valor final do referido Convênio nº 01/2020 - UFMS. Data de assinatura: 22.03.2024. Vigência: 22.03.2024 a 23.04.2024. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela "UFMS", e os Representantes Legais pelas outras partes.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 154047

Nº Processo: 23110.045900/2023-39. Dispensa Nº 27/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 03.703.102/0001-61 - FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA. Objeto: Contratação da fundação delfim mendes silveira com a finalidade de apoiar a contratante no projeto construindo uma gestão cidadã e participativa do programa de crédito fundiário no estado do rio grande do sul.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 22/03/2024 a 22/03/2025. Valor Total: R\$ 600.000,00. Data de Assinatura: 22/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014, IN Conjunta 01/2017 e Ato Executivo 44 de 15/09/2020, conforme segue.

Processo nº 23116.004006/2024-30
Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED - Telefone: (53) 3237.4625 - medicina.adm@furg.br
Matérias/Disciplinas: Disciplinas de Concepção e Geração II, Ginecologia e Obstetrícia e Estágio de Ginecologia e Obstetrícia e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contratação Temporária de Professor Substituto. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de São Carlos. OBJETIVO: Executar serviços de docência universitária como Professor (a) Substituto (a). FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, Inciso IV e demais dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 12.425, de 17/06/11. ASSINAM: O (a) contratado (a) e a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a).

Nº Contrato	NOME DO SUBSTITUTO	DEPARTAMENTO	Vigência	Nº PROCESSO
041/2024	Tailise Mascarenhas Martins	CCN - Campus Lagoa do Sino	26/03/2024 a 31/07/2024	23112.037370/2023-35

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE 25 DE MARÇO DE 2024 PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em exercício, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 1 (um) ano, a validade do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, Edital 001/2023, extrato de edital publicado no DOU de 11/01/2023 - seção 3, pág. 104, conforme abaixo discriminado:

EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FICA VÁLIDO ATÉ:
CPD 001/2023 - TEATRO/DIREÇÃO TEATRAL/DRAMATURGIA/INTERPRETAÇÃO TEATRAL	DOU de 09/03/2023 - seção 3, pág. 78	13/04/2024	13/04/2025

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS

EDITAL DE 25 DE MARÇO DE 2024 PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em exercício, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 1 (um) ano, a validade do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, Edital 003/2023, extrato de edital publicado no DOU de 27/01/2023 - seção 3, pág. 78, conforme abaixo discriminado:

EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FICA VÁLIDO ATÉ:
CPD 003/2023 - PSICOLOGIA SOCIAL	DOU de 08/05/2023 - seção 3, pág. 108	22/06/2024	22/06/2025

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS

